



**MOÇÃO Nº \_\_\_\_\_/2018**

Apresento ao Poder Legislativo Municipal de Itapemirim, depois de satisfeitas as formalidades regimentais e ouvido o esclarecido Plenário, **MOÇÃO DE APLAUSOS AOS GUARDA-VIDAS DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM, pelos excepcionais serviços prestados durante todo ano, especialmente no período estacional do Verão, em face do aumento significativo do número de banhistas nas praias e lagoas de nossa região.**

Esta Moção vem parabenizá-los pelo brilhante desempenho laboral prestado, e de forma constante, pois a cada ano demonstram o quanto podemos ser gratos e confiar no profissionalismo destes servidores.

Tais profissionais se encontram lotados na Secretaria de Defesa Social e são supervisionados pelo Corpo de Bombeiros através de convênio.

Nossos heróis não mediram esforços para evitar que houvesse óbito por afogamentos em áreas cobertas por esta corporação. Hoje podemos ter orgulho e a certeza que o nosso Litoral está amplamente seguro, e que munícipes e turistas podem desfrutar tranquilamente do nosso lindo balneário.

Vale ressaltar, no dia 24 de janeiro do corrente ano, o arriscado resgate envolvendo 03 (três) vítimas ao mesmo tempo, em um mar muito agitado, ocasionando o salvamento das mesmas, e merecendo destaque nos veículos de comunicação.

Destaque-se também, as demais atividades desenvolvidas por esses profissionais durante o ano, tais como:

- Ações na limpeza da Ilha dos Franceses;
- Preservação das Restingas;
- Apoio nas caminhadas dos aventureiros ao Monte Aghá;
- Atuação nas enchentes e calamidades eventuais;
- “Projeto Kim” nas escolas;
- “Piscinas mais Seguras” e Gincanas Kids.

Esta Moção representa o sentimento dos membros do Poder Legislativo em relação ao desempenho e o árduo trabalho que estes Guarda-Vidas desempenham.

Parabenizamos a todos!

Destarte, solicito aos nobres vereadores a aprovação desta propositura, e que seja expedido ofício com cópia desta ao Órgão competente.

**Para todos os Guarda-Vidas, os nossos sinceros e contundentes aplausos!**

Itapemirim-ES, 23 de fevereiro de 2018.

**Fábio dos Santos Pereira**  
**Vereador-Presidente**